



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 639

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:


Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito especial de Cr\$17.133,00 destinado a ocorrer aos seguintes pagamentos :

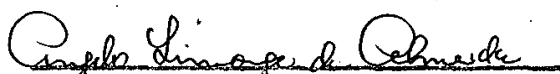
- 1)- Ao substituto do fiscal João Mendes, em férias, Benedito Viana (20) dias..... Cr\$ 8.733,00
- 2)- Ao substituto do Encarregado das Bombas de água Elpidio Bernardes Ferreira (Miguel Ferreira da Silva)..... Cr\$ 8.400,00
- Total..... Cr\$17.133,00

Artigo 2º- O presente crédito especial será coberto - com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado neste exercício financeiro.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 1962.


Waldemar Carlos de Souza
Presidente


Anjelo Limonge de Almeida
1º Secretário